CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0044-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de adquirir bebedouros para os alunos da Escola Estadual "Professora Terezinha Mariano Magnani".

Saliento que embora seja de competência do Estado a manutenção da referida escola, a disponibilização de bebedouros beneficiará diretamente os alunos de nosso município.

Espírito Santo do Turvo, 03 de abril de 2017.

João Paulo de Lima
VEREADOR

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
03 / Abril / 2017
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO